



MUNICÍPIO DE CAICÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA VEREADORA ANA ALINE MORAIS

*Emenda Individual n° \_\_\_\_ ao Projeto de Lei n° 074/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Caicó/RN, para o exercício financeiro de 2026.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DESTA CASA DE LEIS,**

A Vereadora **ANA ALINE MORAIS - PT**, no desempenho de seu mandato constitucional, vem, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 72 da Lei Orgânica do Município de Caicó, com redação dada pelas Emendas n° 002/2016 e 004/2018, **apresentar** esta **EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA** ao **Projeto de Lei n° 074/2025**, de autoria do Poder Executivo, nos seguintes termos:

Art. 1° - Alocam-se recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho para fins do Projeto descrito a seguir:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	
<b>AÇÃO</b>	
<b>DESPESA</b>	Contribuição para a Associação Mantenedora de Proteção, Assistência e Resgate de Animais Abandonados - AMPARAA – CNPJ 39.729.183/0001-16.
<b>VALOR DESTINADO (R\$)</b>	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 2° - Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	99099 – Reserva de Contingência
<b>FUNÇÃO</b>	4 - Administração
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 – Administração Geral
<b>PROGRAMA</b>	99 – Reserva de Contingência
<b>AÇÃO</b>	2.263 – Reserva de Contingência
<b>Despesa (...)</b>	9.9.99.99.00 – A Classificar
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	99099 – Reserva de Contingência

Câmara Municipal, em Caicó/RN, 07 de novembro de 2025.

**ANA ALINE MORAIS**  
Vereadora - PT



**JUSTIFICATIVA**

A Associação Mantenedora de Proteção, Assistência e Resgate de Animais Abandonados - AMPARAA, desenvolve o seu trabalho em prol dos animais, contribuindo, também, com questões de saúde pública. A contribuição destinada servirá para o beneficiário se fortalecer e continuar desenvolvendo o seu trabalho, para que possa aumentar cada vez mais a sua atuação e, assim, garantir o pleno desenvolvimento de nosso Município.

Deste modo, visando a resguardar o desenvolvimento local, a probidade administrativa, e a ordem social é que proponho esta Emenda.

Câmara Municipal, em Caicó/RN, 07 de novembro de 2025.

**ANA ALINE MORAIS**  
Vereadora - PT